



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 194/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 1º turno das Eleições 2022 no Juízo da 5ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº 0001486-74.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSIMAR RODRIGUES LIMA** e **FABÍOLA CRISÓSTOMO JUCÁ** para atuarem como responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas, suporte às seções eleitorais, transmissão do resultado das eleições, recuperação de dados na Junta Eleitoral e gerenciamento da chegada dos BUs para totalização, entre outras atividades atinentes à execução das Eleições Gerais 2022, no âmbito da **5ª Zona Eleitoral**, no período de **18 de setembro a 04 de outubro 2022**.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 19/09/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534344** e o código CRC **0F72BCD1**.